CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
A CASA DO POVO, A SUA CASA.

Samanda VEREADORA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 811/2025

Emenda aditiva para a transparência dos dados do serviço de transporte urbano em Natal.

Art. 1º Acrescente-se o § 1º ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 811/2025, com a seguinte redação:

§ 1º Os dados concedidos pelas empresas operadoras do sistema de transporte urbano serão disponibilizados ao público pela STTU, observadas as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

JUSTIFICATIVA

A publicidade dos dados de bilhetagem e de GPS atende ao princípio da transparência ativa previsto na Lei de Acesso à Informação (LAI), que assegura a qualquer pessoa o direito de receber informações produzidas ou custodiadas por órgãos públicos, favorecendo o controle social sobre serviços de interesse coletivo como o transporte urbano.

Há viabilidade técnica comprovada em grandes capitais brasileiras que já publicam dados de transporte em formato aberto. Ao exigir que a STTU publique os dados que já recebe das operadoras, o §1º: melhora a fiscalização do cumprimento de horários, oferta e acessibilidade, permitindo auditorias independentes e participação cidadã; aumenta a efetividade de políticas como isenções e subsídios, pois a sociedade consegue verificar se a economia tributária resultou em mais oferta e melhor serviço; e estimula inovação (apps de rota, estudos acadêmicos, planejamento urbano) sem custo adicional relevante para o Município, seguindo padrões amplamente adotados (p.ex., GTFS e APIs REST).

Por fim, a publicação deve respeitar a LGPD: dados pessoais e identificadores diretos não precisam (nem devem) ser divulgados; é suficiente publicar dados agregados/anonimizados, que não são considerados dados pessoais quando a anonimização é adequada, conforme a própria LGPD.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 20 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SAMANDA ALVES DE FREITAS
Data: 20/10/2025 10:33:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAMANDA ALVES

Vereadora